



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

4º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratado: **ANTONIO PAULINO DE PROENÇA**

Referência: **Contrato de Locação nº. 180/2013**

Processo n.º: **5706/2015**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrita no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à rua Toshio Muramatsu, 45 – Santa Cecilia - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e o Sr. **ANTONIO PAULINO DE PROENÇA**, portador do RG n.º 4.317.337, CPF 280.822.228-91, doravante denominado simplesmente LOCADOR, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato de locação original em sua clausula IV, para constar a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2017.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato de locação original em sua cláusula III, para constar o reajuste no valor da locação, que passa a ser de R\$1.417,04 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos) mensais, de acordo com o índice do IGP-M/FGV.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de locação original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 14 de novembro de 2.017.

- LOCADOR -
ANTONIO PAULINO DE PROENÇA

- LOCATÁRIA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. Negócios Jurídicos e Tributários

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
LUCI DIAS DE GOES
Secr. de Desenvolvimento e Integração Social

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Arlene de Carvalho Góis Seabra
Assistente Administrativo I

Alessandra Roberia dos Santos Sato
Assistente Administrativo I

